

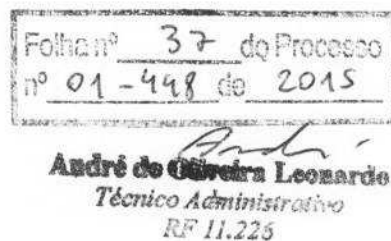
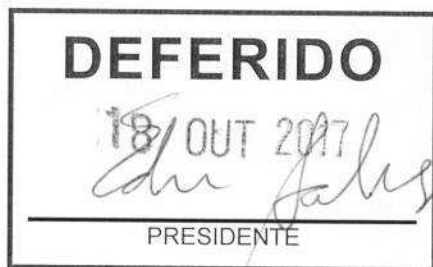
118299

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	36 folhas.
Arquivado em	06/05/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº.....37.....e folha de informação	
sob nº.....38.....	19/10/2017

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.225



REQUERIMENTO

RDS
1288/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: **PL 448/15** autoria do **VEREADOR VAVÁ DO TRANSPORTE**.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2017



Vereador Antônio Donato
Líder do PT



19:09 10/10/2017 02:00:50 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 01 - 448 de 20 15 19 / 10 / 2017 (a) André

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

18/10/2017


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 1288/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

19 / 10 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

À Comissão de:

APM

19.10.17


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 20/10/17 às 13h
13h RF 10046

Do Vereador / A Vereadora

ANONIS SANTOS

Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 24.10.17

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias, por termos do § 3º artigo 53 do RI

Redistribuído ao vereador Antonio Norato

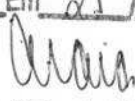
Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 01/03/2018


Presidente

segue juntado nesta data documentos

e papel de Informação rubricado sob folhas

nº 34-40 Em 21/03/2018


Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



Folha 39 fls. 61
 Proc. nº 448/2015
 Caio C. Maia de Oliveira
 Técnico Administrativo
 RF: 11.276

PARECER Nº 84/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 448/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vavá, *dispõe sobre a instalação de botão de pânico, GPS e câmeras de vídeo no interior dos ônibus de transporte coletivo e dá outras providências.*

De acordo com a propositura, as empresas concessionárias e permissionárias do transporte público municipal deverão efetuar a instalação de câmeras de vídeo, sistemas de segurança equipados com GPS e botão de pânico em todos os seus veículos. A instalação será gradual, a começar pelas linhas com maior índice de violência e incidentes registrados. As imagens deverão ser direcionadas a uma central, que acionará o órgão competente quando ocorrer algum incidente.

O botão de pânico será acionado pelo motorista quando houver situações de perigo tais como roubo, violência contra funcionário ou passageiros e casos de destruição do veículo. O botão de pânico também acionará a central para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Em sua justificativa, o Autor aponta que “infelizmente, tem sido noticiada cada vez mais comumente a violência dentro do transporte público, inclusive contra o motorista, que fica refém de meliantes, que muitas vezes não contentes com os danos materiais causados, ainda atentam contra a vida do motorista, dos passageiros, quando não incendiam os veículos”. Nesse sentido, o projeto de lei tem o intuito de diminuir e coibir tais situações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

Cabe informar que o Setor de Pesquisa, Assessoria e Análise Prévia constatou a existência dos PLs 17/2012, 374/2013, 269/2014, 269/2014, 400/2014 e 545/2015, versando sobre a instalação de câmeras de vídeo, GPS e botão de pânico nos veículos de transporte coletivo. Contudo, com alcance diverso e de sessões legislativas diversas.

É importante frisar que outros legislativos municipais já aprovaram projetos com teores semelhantes ao aqui proposto, como em Vitória, no Espírito Santo, em Fortaleza, no Ceará. Também consta que a Câmara Municipal de São Luis, no Maranhão, já aprovou em primeira votação um projeto com a temática do botão de pânico. Em Natal, no Rio Grande do Norte, os ônibus já circulam com o dispositivo de pânico desde 2012.



Folha 40
Proc. n.º 448, 2015
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF: 11.276

Segundo reportagem da GloboNews, "o número de assaltos a ônibus em São Paulo no primeiro trimestre deste ano cresceu mais de 50% em relação ao mesmo período de 2016. Foram 99 roubos em ônibus de janeiro a março contra 64 no mesmo período do ano passado, segundo dados da SP Trans, obtidos pela GloboNews pela Lei de Acesso à Informação". (fonte: GloboNews. Artigo: *Número de roubos em ônibus em SP cresce 55% no trimestre; veja vídeos de assaltos*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/numero-de-roubos-em-onibus-em-sp-cresce-55-no-trimestre-veja-videos-de-assaltos.ghtml>>. Consultado em: 22/05/2017).

Ademais, recentemente houve vários casos de assédio sexual dentro dos coletivos, com grande repercussão na imprensa. Não é raro que o agressor saia impune, já que esses casos são difíceis de se provar, muitas vezes ficando a palavra da vítima contra a do acusado.

Percebe-se que a violência dentro dos ônibus é um problema recorrente nas grandes cidades, as quais vêm tomando diversas atitudes para combatê-la, sendo que as medidas presentes no projeto reflete uma parte delas.

Tendo em vista que a propositura pretende conferir mais segurança aos funcionários e usuários dos ônibus, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

21/03/2018

Antonio Donato
relator

David Soares

Mário Covas Neto

Gilson Barreto
presidente

Paulo Frange

Rinaldi Digilio

Rute Costa

REL. Nº 93/2018